

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

EXTRATO DO DESPACHO N.º 204/2024

Sumário: Renovando a Licença sem Vencimento a Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, afeta a Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ)

Extrato do Despacho de S. Excia. a Ministra da Justiça

De 06 agosto de 2024.

Vanda Lúcia Andrade Nunes Miranda, funcionária do Ministério da Justiça, afeta a Direção Geral da Política de Justiça (DGPJ), é concedida a

renovação de licença sem vencimento por um período de 2 (dois) anos, nos termos do n.º 1 do artigo 171º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 45º, 48º e 49º do Decreto-Lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a partir do dia 27 de julho de 2024.

Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Justiça, na Praia, aos 20 de agosto de 2024. — P' O Diretor Geral (DGPOG).